



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3963/2020

Data 30.04.2020

Súmula. Altera data de feriado municipal, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 002/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a transferência da data do feriado do município de Três Barras do Paraná do dia 13 de maio de 2020 para 15 de maio de 2020, sexta-feira.

Art. 2º. Nos serviços considerados essenciais deverão ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

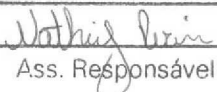
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de abril de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - Maio - 2020
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 276
Edição 2021


Ass. Responsável